



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 124/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda manutenções ao longo do novo passeio público na rua José Lino Schmitt e Vitória Hess.

Justificativa: Os municípios que utilizam esse passeio pedem as manutenções para não precisarem transitar em cima da pista de rolagem automotiva.

Luiz Alves/SC, em 15 de setembro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador